



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.808, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Dá nova designação ao Comitê
Municipal de Aleitamento Materno
de Assis.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei nº 4.510, de 01 de Dezembro de 2.004,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para composição do **COMITÊ MUNICIPAL DE ALEITAMENTO MATERNO DE ASSIS**, para o biênio 2009 a 2010 os seguintes membros:

Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Assis:

Titular: Fernanda Américo de Oliveira

Suplente: Juliana Antunes Affonso de Souza

Banco de Leite -- Hospital Regional

Titular: Laura Rita Ferreira

Suplente: Marilda Guadanhim Guilhermetti

Hospital Regional de Assis:

Titular: Silmara Rejane de Souza Funari

Suplente: Ana Lúcia Franco Nóbile Giradi

Hospital e Maternidade de Assis:

Titular: Lícia Pedra de Souza

Suplente: Ana Paula Pires

Instituto de Atendimento a Mulher:

Titular: Marcela Gomes de Moraes

Suplente: Camila Demarchi

Rede IBFAN – Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar:

Titular: Raquel Argondizo Sant'anna

Suplente: Ana Carolina de Souza Freitas

Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Juliana Pereira Silva Bcrzani

Suplente: Maria do Carmo Paes Ferreira Coelho

Secretaria Municipal da Assistência Social:

Titular: Cleonice de Lourdes Felipe Pádua

Suplente: Ana Cláudia Brancalhão



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.808, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Osvald Vieira

Suplente: Sandra Magda Parra Ferreira

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Néia Aparecida Honorato da Silva

Suplente: Paulo Eduardo Dias de Melo Vessoni

Casa da Menina São Francisco de Assis

Titular: Renata Maria Bertoluci

Suplente: Maria Lúcia da Silva Dias

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de Março de 2010.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


JORGE LUIZ SPERA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 08 de Março de 2010.